PORTARIA Nº. 04, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

DIVULGA O MONTANTE ANUAL ESTABELECIDO PELO MUNICÍPIO DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS A CÂMARA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O Vereador **WILLIAM OLIVEIRA BOZZA**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso II da Lei Orgânica Municipal:

Considerando, a necessidade de divulgação do montante a ser repassado para o Poder Legislativo no exercício 2021, conforme Lei de Acesso a Informações;

Considerando, o disposto no art. 29-A da Constituição Federal;

Considerando, o Decreto nº 5.964, de 01 de janeiro de 2021, do Poder Executivo, que estabeleceu o limite de recursos financeiros a serem repassados à Câmara Municipal;

Considerando, a Resolução nº 187, de 21 de agosto de 2020, de autoria do Poder Legislativo que fez a previsão orçamentária da Câmara Municipal, para consolidação na Lei Orçamentária Anual do Município de Limeira do Oeste;

Considerando que o repasse efetuado pelo Município ao Poder Legislativo no exercício de 2020, foi de R$

1.896.300,00 (um milhão oitocentos e noventa e seis mil e trezentos reais);

Considerando por fim, a entrada em vigor da Lei Orçamentária Anual – LOA nº 910, de 18 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar que o montante anual estabelecido de recursos financeiros a serem repassados pelo Município à Câmara Municipal de Limeira do Oeste é de **R$ 1.981.635,00 (um milhão novecentos e oitenta e um mil seiscentos e trinta e cinco reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste-MG, 20 de janeiro de 2021.

WILLIAM OLIVEIRA BOZZA
Presidente